



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação nas hipóteses do art. 75, observados os limites e requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

Constitui objeto da presente demanda a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de lajes protendidas pré-fabricadas, destinadas à execução da cobertura da Creche Antônio Roberto Dias, localizada no Município de Vicentina/MS, compreendendo:

- Fornecedor de 171,13 m² de laje protendida pré-fabricada em concreto, com enchimento cerâmico e altura de 12 cm, conforme projeto estrutural da obra;
- Fabricação das peças estruturais em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis às estruturas de concreto pré-fabricadas e protendidas;
- Produção das lajes com resistência, dimensões e capacidade de carga compatíveis com o projeto estrutural da edificação;
- Transporte e entrega das peças no local da obra, em perfeitas condições de uso, observadas as normas de segurança para carga, transporte e descarga;
- Substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, avarias decorrentes do transporte ou desconformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Garantia dos materiais fornecidos, assegurando sua conformidade com as especificações técnicas e o desempenho estrutural previsto em projeto.



A execução do objeto ocorrerá em parcela única, mediante entrega integral das lajes no local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível com o cronograma físico da obra. A contratada será responsável por todas as despesas relativas à fabricação, carga, transporte, descarga, tributos, seguros, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários ao perfeito cumprimento da contratação, observando integralmente as especificações constantes do Termo de Referência, do projeto estrutural e das normas técnicas aplicáveis.

O prazo de execução dos serviços será de até 06 (seis) meses, contados da data da homologação do processo licitatório.

Prazo para entrega do objeto: até 30 (trinta) dias após a solicitação da secretaria via ordem de fornecimento.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 31 de agosto de 2026, até as 09h00min no e-mail contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 24 de agosto de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

O presente Termo de Referência tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para a aquisição de lajes protendidas pré-fabricadas, destinadas à execução da cobertura da Creche Antônio Roberto Dias, no Município de Vicentina/MS”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação compreenderá o fornecimento integrado dos seguintes itens:

Item	Descrição	Un.	Qtd. Estimada	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	Laje protendida pré-fabricada em concreto, com enchimento cerâmico, altura de 12 cm, conforme projeto estrutural, incluindo fabricação, transporte e entrega no local da obra.	m²	171,13	R\$ 99,74	R\$ 17.068,51

Valor total estimado da contratação: R\$ 17.068,51 (dezessete mil e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021):

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de dar continuidade à execução da obra da Creche Antônio Roberto Dias, mediante a aquisição de lajes protendidas pré-fabricadas, elemento estrutural indispensável para a execução da cobertura da edificação.

A solução foi definida com base nos estudos técnicos realizados pela Administração, que demonstraram ser a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional. A utilização de lajes protendidas proporciona maior rapidez na execução da obra, elevado padrão de qualidade, redução do desperdício de materiais, menor necessidade de escoramentos e melhor desempenho estrutural quando comparada a outros sistemas construtivos.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que analisou a necessidade da Administração, as soluções disponíveis no mercado, a viabilidade técnica da



contratação, a estimativa de custos e a adequação da solução escolhida, concluindo pela sua conveniência e oportunidade para atendimento do interesse público.

A aquisição também observa os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a continuidade da obra e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação, por constituir medida necessária para assegurar a conclusão da cobertura da Creche Antônio Roberto Dias e o regular prosseguimento da obra, permitindo que a futura unidade educacional seja disponibilizada à população em condições adequadas de segurança, qualidade e funcionalidade.

3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021):

A solução consiste na aquisição de 171,13 m² de lajes protendidas pré-fabricadas em concreto, com enchimento cerâmico e altura de 12 cm, destinadas à execução da cobertura da Creche Antônio Roberto Dias, conforme projeto estrutural da obra.

O fornecimento compreenderá a fabricação, transporte e entrega das lajes no local indicado pela Administração, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do projeto estrutural, do Termo de Referência e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis às estruturas de concreto pré-fabricadas e protendidas.

As lajes deverão ser produzidas com materiais novos, de primeira qualidade, apresentando resistência estrutural compatível com as cargas previstas em projeto, precisão dimensional, acabamento adequado e ausência de defeitos de fabricação, fissuras, trincas, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização.

A solução adotada proporciona maior agilidade na execução da obra, redução do desperdício de materiais, melhor controle de qualidade, maior produtividade e segurança estrutural, contribuindo para a continuidade dos serviços e para a conclusão da edificação em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, danos decorrentes do transporte ou desconformidade com as especificações técnicas, durante o período de garantia legal e contratual, assegurando a plena adequação dos materiais fornecidos ao objeto da contratação.

**4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021):**

Os requisitos para esta contratação são os seguintes:

Categoria	Requisitos
1. Habilitação Jurídica	- Registro no CNPJ; - Contrato social ou estatuto com alterações;
2. Regularidade Fiscal e Trabalhista	- Certidão negativa da Receita Federal (incluindo INSS); - Certidões negativas da Fazenda Estadual e Municipal; - Regularidade com FGTS; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
3. Qualificação Técnica	- Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços similares, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
4. Capacidade Operacional e Logística	- Estrutura física compatível com os serviços a serem prestados; - Compromisso com prazos de entrega dos serviços; - Disponibilidade para atendimento conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal Responsável ou Órgão Municipal Competente;

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento de 171,13 m² de lajes protendidas pré-fabricadas em concreto, com enchimento cerâmico e altura de 12 cm, destinadas à cobertura da Creche Antônio Roberto Dias, em conformidade com o projeto estrutural, o Termo de Referência e as demais especificações técnicas da contratação.



A contratada será responsável pela fabricação, transporte e entrega das lajes no endereço indicado pela Administração, observando todas as condições de segurança para carga, transporte e descarga, de forma a evitar danos às peças durante o deslocamento.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, fissuras, trincas, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização, cabendo à contratada substituir, sem ônus para a Administração, qualquer peça que apresente desconformidade com as especificações técnicas ou danos decorrentes do transporte.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos, das especificações técnicas, da integridade física das peças e da documentação pertinente, no ato da entrega;
- Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência e do projeto estrutural, mediante ateste do fiscal do contrato.

A fiscalização da execução será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, com apoio do setor de engenharia, quando necessário, competindo-lhe acompanhar a entrega, verificar a conformidade dos materiais, registrar eventuais ocorrências e determinar a correção de irregularidades, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá cumprir integralmente os prazos estabelecidos na contratação, responsabilizando-se por todos os custos relativos à fabricação, transporte, carga, descarga, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto, garantindo que o fornecimento ocorra dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021):

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 117 a 121, cabendo à Administração designar formalmente gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução.

Compete ao gestor do contrato coordenar a execução contratual, promover a comunicação entre a Administração e a contratada, acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas, adotar as providências necessárias diante de eventuais ocorrências e instruir os procedimentos relativos a alterações, aplicação de penalidades, recebimento do objeto e encerramento do contrato.

Ao fiscal do contrato caberá acompanhar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento



dos prazos, a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes do Termo de Referência e do projeto estrutural, bem como registrar ocorrências, solicitar correções de irregularidades e atestar o recebimento do objeto para fins de liquidação da despesa.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, observando os prazos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no contrato.

As comunicações entre a Administração e a contratada ocorrerão, preferencialmente, por meio de documentos formais inseridos no processo administrativo, podendo ser utilizados meios eletrônicos que assegurem a comprovação do envio e do recebimento das informações.

Os pagamentos serão realizados após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da documentação fiscal exigida, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como ateste do fiscal do contrato quanto à conformidade do fornecimento, observadas as normas orçamentárias, financeiras e contratuais aplicáveis.

Eventuais descumprimentos das obrigações contratuais sujeitarão a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O contrato será acompanhado durante toda a sua vigência, visando garantir o cumprimento do objeto, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que certificará a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, no projeto estrutural e no contrato.

A liquidação da despesa observará o disposto nos arts. 63 da Lei nº 4.320/1964 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo precedida da verificação da regularidade da execução contratual, da conferência dos quantitativos efetivamente entregues e da comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas durante a contratação.



O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do ateste da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e legais.

Na hipótese de incorreções na documentação fiscal ou de qualquer pendência relacionada à execução do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, sem que isso gere direito à atualização monetária ou qualquer ônus para a Administração.

Os pagamentos estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, observada a ordem cronológica de exigibilidade prevista no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Caso ocorra atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos poderão ser atualizados na forma prevista na legislação e no instrumento contratual.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público, bem como as disposições aplicáveis às contratações diretas pela Administração Pública.

A contratação ocorrerá mediante análise da proposta mais vantajosa para o Município, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, desde que sejam atendidas integralmente as especificações técnicas do objeto e demonstrada a capacidade da empresa para o fornecimento das lajes pretendidas pré-fabricadas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Para fins de seleção, a Administração realizará pesquisa de preços junto a empresas do ramo, observando os parâmetros previstos na legislação vigente, de modo a assegurar que os valores contratados sejam compatíveis com os praticados no mercado e que a contratação represente a proposta mais vantajosa para a Administração.

A empresa selecionada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, mediante apresentação da documentação pertinente, incluindo, no mínimo:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- Contrato social, estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado;
- Certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declarações exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto contratado, quando exigida pela Administração;
- Licenças, alvarás e demais autorizações eventualmente exigidos para o exercício da atividade.

Também serão analisadas as condições técnicas e operacionais da empresa, especialmente quanto:

- à capacidade de fabricação e fornecimento de lajes protendidas pré-fabricadas nas especificações exigidas;
- à disponibilidade de estrutura logística para transporte e entrega dos materiais no local da obra;
- ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração;
- à observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis às estruturas de concreto pré-fabricadas e protendidas;
- à adoção de procedimentos que assegurem a qualidade dos materiais fornecidos.

A Administração poderá promover diligências, solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou comprovações adicionais que julgar necessários para verificar a aptidão da empresa, a exequibilidade da proposta e o atendimento das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será formalizada com a empresa que apresentar proposta compatível com o interesse público, demonstrar capacidade para executar o objeto e atender integralmente às exigências administrativas, técnicas e legais previstas no processo de contratação.

A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na contratação, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e, quando for o caso, rescisão contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021).

Os quantitativos e valores de referência foram obtidos a partir da planilha orçamentária anexada a este Termo de Referência.

Sobre os valores descritos nos itens anteriores incidirão todos os encargos tributários e previdenciários aplicáveis à prestação de serviços.

Os contratados somente farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, nos termos do contrato de prestação de serviços.

10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.08 3.3.90.30 – 96 Material de Consumo

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Vicentina, MS, 21 de agosto de 2026.

Danyelle Fabrynne Santana Pereira
Responsável pelo Termo de Referência



ANEXO II – MAPA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO – MAPA DE PREÇO

(Art. 6º, XVII, alínea “I” da Lei Federal 14.133/2021)

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de laje protendida, conforme dimensões, especificações técnicas e local de execução definidos pela Administração.

Identificação do agente responsável pela pesquisa: Danyelle Fabrynne Santana Pereira;

Caracterização das Fontes Consultadas: Para a elaboração da pesquisa de preços, foram consultados diretamente fornecedores especializados no fornecimento e na instalação de lajes protendidas, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção dessa metodologia justifica-se pelas particularidades do objeto, especialmente quanto às dimensões da área, ao local de instalação e às condições específicas necessárias à execução do serviço, fatores que influenciam diretamente a composição dos preços.

Diante dessas características, foram solicitadas cotações a empresas atuantes no ramo, com capacidade técnica e comercial para fornecer solução compatível com as necessidades da Administração.

Os documentos que fundamentam os valores obtidos encontram-se devidamente anexados aos autos, assegurando a rastreabilidade das informações, a identificação das fontes consultadas e a comprovação dos preços utilizados na formação do valor estimado da contratação

ITEM	QTD	P1	P2	P3	MÉDIA TOTAL
Laje protendida pré-fabricada em concreto, com enchimento cerâmico, altura de 12 cm, conforme projeto estrutural, incluindo fabricação, transporte e entrega no local da obra.	171,13 m²	Concrevale Pré-moldados LTDA CNPJ sob o n. 33.081.779/0001-76 R\$ 16.650,00	Lajes Tamoyo Ltda. CNPJ sob o n. 09.520.763/0001-38 R\$ 16.787,85	Perini Lajes Protendidas. CNPJ sob o n. 43.580.282/0001-56 R\$ 17.770,14	R\$ 17.068,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICENTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**



Rua Arlinda Lopes Dias, 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

Vicentina, 21 de agosto de 2026.

Danyelle Fabrynne Santana Pereira



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

OBJETO:

Constitui objeto da presente demanda a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de lajes protendidas pré-fabricadas, destinadas à execução da cobertura da Creche Antônio Roberto Dias, localizada no Município de Vicentina/MS, compreendendo:

- Fornecedor de 171,13 m² de lajes protendidas pré-fabricadas em concreto, com enchimento cerâmico e altura de 12 cm, conforme projeto estrutural da obra;
- Fabricação das peças estruturais em conformidade com as especificações técnicas do projeto e com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis às estruturas de concreto pré-fabricadas e protendidas;
- Produção das lajes com resistência, dimensões e capacidade de carga compatíveis com o dimensionamento estrutural da edificação;
- Transporte, carga, descarga e entrega das peças no local indicado pela Administração Municipal, em perfeitas condições de uso;
- Garantia de que as peças estejam livres de defeitos de fabricação, fissuras, trincas, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização;
- Substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, danos decorrentes do transporte ou desconformidade com as especificações técnicas exigidas.

A execução do objeto ocorrerá em parcela única, mediante entrega integral das lajes no local da obra, em prazo previamente definido pela Administração Municipal, de acordo com o cronograma físico da construção. A contratada será responsável por todos os custos relativos à fabricação, carga,



transporte, descarga, seguros, tributos, mão de obra e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto, observando integralmente as especificações constantes do Termo de Referência, do projeto estrutural e das normas técnicas aplicáveis.

Item	Descrição	Un.	Qtd. Estimada	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	Laje protendida pré-fabricada em concreto, com enchimento cerâmico, altura de 12 cm, conforme projeto estrutural, incluindo fabricação, transporte e entrega no local da obra.	m²	171,13		

Validade de proposta 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)

DATA/LOCAL